



DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO.

(Item 28, Anexo II, Res. TC nº 48/2018)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 48/2018, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Gameleira**, durante o exercício de 2018, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gameleira, 28 de dezembro de 2018.

RAFAEL JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle Interno